



**ATO DA PRESIDENTE Nº 131 , DE 1997**

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e com os fundamentos do art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

1. Determinar a abertura de Inquérito Policial para apurar os fatos a que se refere o Memorando nº 179-CSEG, de 26.5.97, da Coordenadoria de Segurança desta Casa.
2. Designar a delegada **MARIA APARECIDA FONTENELLI**, chefe da Coordenadoria de Segurança, para presidir os feitos.
3. Oficie-se a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

**Publique-se.**

Brasília-DF, 27 de MAIO de 1997.

  
Deputada **LUCIA CARVALHO**  
Presidente